

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera nomeada, a contar de 08 de janeiro de 2016, CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de José Antonio de Souza Fortes (Portaria nº 16/2016).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 08 de janeiro de 2016, JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FORTES do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (Portaria nº 17/2016).

Considera exonerada, a contar de 01/01/16, MARCELLE SIQUEIRA FERREIRA do cargo de Assessor B, CC-2, de Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 18/2016).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PROCESSO Nº 20/3950/2015 PORTARIA 210/2015

A Relatora designou para secretariá-la, Rosângela Corôa Alves.

Ficam refixados os proventos mensais de PERCY AQUILES CARDENAS VASQUEZ. aposentado no cargo de Engenheiro, nível NS-3, matrícula nº 22.283-7, pela portaria 1138/2007 publicada em 20 de setembro de 2007, referente ao Processo 20/5401/2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACIO DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

030/021851/15 - WELINGTON SOARES CORREA

HOMOLOGO A CONCLUSÃO DESTE COLEGIADO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS,

FOI DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, MANTENDO A DECISÃO

DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, CONSEQUENTEMENTE, MANTIDO O INDEFERIDO DO

PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU - INSCRIÇÃO 018.777-3, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Extrato SMF Nº 01/2016

Corrigenda Na publicação do dia 24/06/2015, Portaria N°10/SMF/2015. Proc n ° **030/024497/2014.** Onde se lê: Presidente da Comissão de Credenciamento no Edital- SMF 02/2015 Leia-se: -: Presidente da Comissão de Credenciamento no Edital- SMF Nº 01/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU/SST nº 005, de 07 de janeiro de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento ATIVIDADES PRÉ-CARNAVALESCAS, conforme Processo nº 530/000149/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, da Av. Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Av. Visconde do Rio Branco, no bairro Centro, das 19:00H às 23:00H dos dias 09/01/2016 (sábado), 16/01/2016 (sábado) e 30/01/2016 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 006, de 07 de janeiro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Humicipal de Orbanismo e Mobinidade, no comprimento dos dispositivos de dia. 21, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento INAUGURAÇÃO DA SEDE DO FÚRIA MOTO GRUPO, conforme Processo nº 530/310971/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, da Rua Marques de Caxias, no trecho compreendido entre as ruas Visconde de Sepetiba e 7 de Maio, no bairro Centro, das 11:00H às 18:00H do dia 10/01/2016 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 008, de 08 de janeiro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o início das obras destinadas a construção do Terminal Charitas do BHLS da Trançocânica a partir de 11 IAN 2016;

da TransOceânica a partir de 11 JAN 2016;

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Prefeito Silvio Picanço, no trecho compreendido entre a Travessa Santa Cândida e a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira, a partir das 00:00 H do dia 11 JAN 2015, com validade vinculada ao término da obra.

Art. 2º - Interditar a pista sentido Jurujuba da Avenida Prefeito Silvio Picanço, no trecho compreendido entre a Travessa Santa Cândida e a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira a partir das 00:00 H do dia 11 JAN 2015, com validade vinculada ao término da obra. Art. 3º - Instituir mão e contramão de direção na pista sentido São Francisco da Avenida

Prefeito Silvio Picanço, no trecho compreendido entre a Travessa Santa Cândida e a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira, a partir das 00:00 H do dia 11 JAN 2015, com validade vinculada ao término da obra

Art. 4º - Instituir ponto de embarque e desembarque de ônibus na baia de reentrância localizada na pista sentido Jurujuba da Avenida Prefeito Silvio Picanço, no lado oposto do Hospital Estadual Psiquiátrico de Jurujuba.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.



Página 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

PORTARIA N° 001/SEPLAG/2016 A Secretária Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.950/2015

Considerar designados os servidores abaixo identificados, a contar de 30/12/2015, para fiscalizar o contrato nº 12/2015 (Proc. 190000361/2015) firmado com a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ 00.710.799/0001-00.

Carlos Alberto Araujo Silva – Matrícula nº 241.045-6 Fernando Fernandes da Silva - Matrícula nº 234.047-9

Fernando Fernandes da Silva – Matricula nº 234.047-9
Gustavo de Almeida M. Coutinho – Matricula nº 1242.154-4 (substituto)

EXTRATO Nº 001/2016

INSTRUMENTO: CONTRATO SEPLAG nº 12/2015; PARTES: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, e a Empresa ALLEN RIO SERVIÇOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Prestação de Serviços de licenciamento de uso de softwares Microsoft; PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do cextrato; ALLOR ESTIMADO: PS 1.048.433.23 (um milhão e dezoito mil quatropetos e trinta e três VALOR ESTIMADO: R\$ 1.018.433,22 (um milhão e dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos); VALOR PARA O EXERCÍCIO: Valor do Empenho para o exercício de 2015 — R\$ 339.477,74 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e exercido de 2015 – R\$ 33,471,74 (rezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e setenta e quatro centavos); <u>VERBA</u>: Natureza das Despesas: 33903900, Fonte: 100, Programa de Trabalho: 2300.04.22.0001.2239, Nota de Empenho: 003468; <u>FUNDAMENTO:</u> Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, bem como o processo administrativo nº 190000361/2015; <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 30/12/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N° 001/2016 - CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, ARQUIVA, o Processo nº 130002691/2015 Portaria nº 082/2015, oriundo do DOC. nº 095/2015. Concordando com o apurado pela Comissão Sindicante por estar o caso em análise aos moldes do artigo 232, Inciso V da Lei 2838/2011. (PORTARIA 001/16).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Atos do Presidente

Nomear, MARCELLE SIQUEIRA FERREIRA, a contar de 01/01/2016, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção - símbolo CC-1 FAN (Port.01/16).

Tornar insubsistente a Portaria 032/2015, publicada em 01 de Dezembro de 2015 (Port.02/16).

ATO DE CONTRATAÇÃO - ATO DE INEXIGIBILIDADE EXTRATO CONTRATUAL № 001/2016

Instrumento/espécie: CONTRATO; PARTES do Contrato: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e CARVALHO LIMA FEITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.; NITEROI – FAN e CARVALHO LIMA FEITAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME.; Resumo do Objeto: contratação do profissional do setor artístico, o autor ALTAY VELOSO, referente à remontagem/realização da obra/espetáculo: "Alabê de Jerusalém" - realização do Projeto: "Remontagem da obra Alabê", conforme Proposta SINCOV nº 049927/2014 – Termo de convênio nº813116/14 entre a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e Município de Niterói (interveniente: FAN), através da Empresa, ora empresária exclusiva, CARVALHO LIMA FEITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.ME. A realização – apresentações da obra/espetáculo serão nos dias 13 a 16 de janeiro de 2016 (total de 04) na quadra da Escola de Samba Viradouro em Niterói/RJ; Valor Total do Contrato: R\$ 497.320,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e trezentos e vinte reais); crédito pelo qual correrá a despesa: Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2740, Código de Despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. Fonte 202. Nota de Empenho nº 000001. datada de 08/01/2016 correrá a despesa: Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2740, Código de Despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Fonte 202, Nota de Empenho nº 000001, datada de 08/01/2016 no valor de R\$ 497.320,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e trezentos e vinte reais); Fundamentação Legal: Proposta SINCOV nº 049927/2014 — Termo de convênio nº 813116/14 entre a Fundação Nacional de Artes — FUNARTE e Município de Niterói (interveniente: FAN); Artigo 25, inciso III c/c artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo/FAN nº 220/003271/2015; Prazo de Vigência contratual: 90 (noventa) dias; Registrado: Termo nº 001/2016, fls. 133, Livro nº DOIS; Data de Assinatura Contratual: 08/01/2016.

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA nº 01/2016

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação de Arte Niterói – FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo inscrições, no período de 11/01/2016 a 23/09/2016, de artistas e grupos culturais, para a seleção de projetos Chamada Pública de Artistas nº 01/2016 –

Arte na Rua, conforme descrito no edital da Chamada Pública n.º 01/2016.

O edital em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, informações, condições para participação e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia 09 de janeiro de 2016, no endereço eletrônico <u>www.culturaniteroi.com.br</u>

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. - NELTUR

PORTARIA Nº 002/2015

Designar, a contar de 09.01.2016 – ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA- na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3", da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de CYNTIA CARDOZO NOBRE DA SILVA.

PORTARIA Nº 003/2016

Designar, a contar de 09.01.2016 – **THAYNÁ VALENTIM ARAÚJO-** na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3", da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de JOSE CARLOS RODRIGUES.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA PGM № 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO AVALIADORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe

CONSIDERANDO as atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 12181/2016: CONSIDERANDO o disposto no art. 3° e parágrafos do Decreto supramenciona

Art. 1º Ficam designados os procuradores abaixo para integrarem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório como membros titulares, com as prerrogativas definidas pelo

Decreto 12181/2016. Procurador Matrícula nº Carolina Zaja Almada Campanate de Oliveira Fernanda Assis Pêssoa Cavalcanti de Albuquerque 240018-1 Michell Nunes Midlej Maron 239967-6

Priscila Maria Ragoni Danziger 239958-4 Art. 2º Os procuradores abaixo ficam designados para atuarem como suplentes aos procuradores citados no artigo anterior.

Procurador Matrícula n°



Página 3

Francisco Miguel Soares	239964-5
Mário Luis Fernandes Grillo	227000-7
Silvia Lima Pires	239949-2

Art. 3° A Comissão designada deverá sugerir até 15 de janeiro de 2016 as normas complementares para viabilização da aferição da aptidão para o cargo dos Procuradores do Município em estágio probatório.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE
PORT. Nº. 001/2016 – Designar a contar de 04/01/2016, ELMO RODRIGUES JASBICK JUNIOR, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DO SERVIÇO DE ARBORIZAÇÃO DA DIRETORIA DE PARQUES E JARDINS.

PORT. Nº. 002/2016 – Designar a contar de 04/01/2016 CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PARQUE DA CIDADE DA DIRETORIA DE PARQUES E JARDINS.

PORT. Nº. 003/2016 – Designar a contar de 04/01/2016 CLAUDIO LYRIO DA CUNHA, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DA DIRETORIA DE PARQUES E JARDINS.